



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 410 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de maio de 2015.

DECRETO Nº. 067 /2015

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao servidor José Maria Proença, Vigia lotado junto à Secretaria Municipal de Administração conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº068 /2015

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Manutenção de Frotas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação do Servidor Sergio Ruiz Moreno, brasileiro, solteiro, portador do RG 6.323.908-9/SSP/PR e CPF 003.976.279-39 ao cargo de Diretor do Departamento de Manutenção de Frotas desta Municipalidade nível salarial CC-2.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de Maio de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

DECRETO Nº069 /2015

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Obras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação do Servidor Roberto Gomes de Moraes, brasileiro, Casado, portador do RG 4.082.314-0/SSP/PR e CPF 566.317.829-53 ao cargo de Diretor do Departamento de Obras desta Municipalidade nível salarial CC-2.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data retroativa de 01/05/2015, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de Maio de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 18/05/2015**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de pedras denominadas piçarras para cascalhamento das estradas rurais do Município de Ariranha do Ivaí, com retirada em até 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 04 de maio de 2015.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTROLE DE DIÁRIAS – COMPETÊNCIA 04/2015

PERÍODO DE 27/04/2014 À 30/04/2014

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Neilson dos Santos Arruda	143/2015	Apucarana/PR	05/04/2015	08/04/2015	Fazer Curso Ref: ao sistema nacional de cadastro Rural (SNCR)	375,20
Silvio Gabriel Petrassi	196/2015	Curitiba/PR	29/04/2015	30/04/2015	Foi ao Paranacidade e Cohapar.	335,00
Nilcelio dos Santos Arruda	197/2015	Curitiba/PR	29/04/2015	30/04/2015	Foi Acompanhar ao Paranacidade e Cohapar.	167,50
Leonel pardo dos Santos	198/2015	Londrina/PR	29/04/2015	29/04/2015	Buscar Paciente em de alta médica.	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	199/2015	Londrina/PR	30/04/2015	30/04/2015	Transportar Paciente em tratamento médico no ICL e Hoftalon.	40,20
Flavio Prachun	200/2015	Curitiba/PR	30/04/2015	30/04/2015	Transportar Paciente em tratamento médico no hospital evangélico.	167,50
Nilcelio dos Santos Arruda	201/2015	Maringá/PR	30/04/2015	30/04/2015	Levar Peça de Maquina para concerto na comak.	40,20

ARIRANHA DO IVAÍ, 30/04/2015

DAIANE GOMES RODRIGUES

CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA

RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.